



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2351/2020-GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho destinado ao estudo e sugestão de medidas preparatórias para a adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará segundo a Recomendação CNJ nº 73, de 20 de agosto de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

CONSIDERANDO a disposição contida na Recomendação CNJ nº 73, de 20 de agosto de 2020 que recomenda a todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro, à exceção do Supremo Tribunal Federal, constituir Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do respectivo tribunal, cujo relatório final subsidiará o Conselho Nacional de Justiça na elaboração de uma política nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais de jurisdicionados e outros sujeitos identificados ou identificáveis nos atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudo e Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Tribunal de Justiça, com a seguinte composição:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- I - Juiz Geraldo Neves Leite (Coordenador Adjunto);
- II - Juíza Maria de Fátima Alves da Silva (Coordenadora Adjunta);
- III - Miguel Lucivaldo Alves Santos (Chefe de Gabinete da Presidência);
- IV - Tiago Moita Koury Alves (Assessor Jurídico da Presidência);
- V - Orlando Cerdeira Bordallo Neto (Assessor Jurídico da Presidência);
- VI - Hellen Geysa da Silva Miranda (Membro da Secretaria de Gestão de Pessoas);
- VII - Maurício Crispino Gomes (Assessor Jurídico da Seplan).

Art. 2º O grupo de trabalho deverá elaborar relatório final até o dia 10 de novembro de 2020, encaminhando-o ao Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
Desembargador Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7016/2020 - Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Assinado com senha por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).  
Use 2557377.16441353-566 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 22/10/2020 12:19



PAMEM202022499A